

INDICAÇÃO N.º 421/2002
(INDICA À EMPRESA MACCHIONE PROJETO E
PAVIMENTAÇÃO LTDA, QUE OS SEUS
FUNCIONÁRIOS NÃO TRABALHEM NOS DIAS DE
NATAL, ANO NOVO E SEXTA-FEIRA SANTA,
POSSIBILITANDO QUE OS MESMOS PASSEM
ESTAS DATAS JUNTO DE SEUS FAMILIARES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe à nós Vereadores,
legítimos representantes das aspirações populares, levar até as autoridades
competentes os anseios da população;

CONSIDERANDO que no dia de Natal, Ano Novo e
Sexta-Feira Santa, os funcionários da Empresa Macchione Projeto e
Pavimentação Ltda, concessionária do serviço de limpeza de nossa cidade,
são obrigados a trabalhar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado à Empresa Macchione Projeto e Pavimentação Ltda, no sentido de
que seus funcionários não trabalhem nos dias de Natal, Ano Novo e Sexta-
Feira Santa, possibilitando que os mesmos passem essas datas junto de seus
familiares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR